

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**DIREÇÃO:** Jessica Simara Pilger Borges

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Jhonattan Ricardo Senger

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000

Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br

Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretário de Administração: Gilmar Gobato

Secretário de Agricultura e Meio Ambiente: Tatiane Sott

Secretário de Logística e Contratações: Felipe Carvalho Romero

Secretário de Educação e Cultura: Alcione Roberto Closs

Secretário de Esporte e Lazer: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Evolução Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Aceleração Econômica e Inovação:

Secretária de Infraestrutura e Urbanismo: Manuela Soares Kapp

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação e Obras: Adelar Kerber

Chefe de Gabinete: Jessica Simara Pilger Borges

Diretor Geral da SECON: Franconer Minte

Controladora Geral do Município: Jeandra Wilmsen

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Sergio Ullrich - Presidente

Vereador: Ercio Marques Schappo - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS LICITATORIOS

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 12/02/2024, página 2,3,4 e 5, Edição 1419.

### Onde Lia-se:

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 341/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DUQUE DE CAXIAS, 515 - CEP: 98918000 - BAIRRO: CENTRO: , município de Boa Vista do Buricá/RS inscrita no CNPJ sob o nº 50.108.526/0001-68, estando sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 39/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços/contratos firmado em 16/11/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/04/2024, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 341/2023, conforme abaixo.

## CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO DA RESCISÃO

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	56911	CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM SELO DO INMETRO.	TORTUGA	UN	8	120,00	960,00
8	65991	PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	DPLUS	UN	25	2.050,00	51.250,00
9	65991	PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EP	DPLUS	UN	7	2.050,00	14.350,00

12	65993	PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRAÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	DPLUS	UN	27	1.839,00	49.653,00
13	65993	PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRAÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	DPLUS	UN	9	1.839,00	16.551,00
14	56930	PNEU 110/90-17, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, CARGA 60 (250 KG POR PNEU) SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	MAGGION	UN	4	270,00	1.080,00
15	56932	PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETRO-ESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE DE CARGA 10 - 2790KG, LARGURA DE SEÇÃO 307MM E DIÂMETRO EXTERNO 991MM, PROFUNDIDADE DE SULCO 26,0MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	ROADGUIDER	UN	16	1.245,00	19.920,00

20	66005	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	PIONNER	UN	20	3.180,00	63.600,00
25	65977	PNEU 205/55 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	PROVATO	UN	20	269,00	5.380,00
28	56978	PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	ROADX	UN	0	430,00	0,00
30	65994	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), EIXO DE TRAÇÃO BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	LONGMARCH	UN	20	602,00	12.040,00



36	56949	PNEU 235/70 R16 RADIAL ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), MODELO OFF-ROAD, ÍNDICE DE CARGA 106 (950 KG POR PNEU), TALA DA RODA 7". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	XBRI	UN	8	550,00	4.400,00
37	66002	PNEU 235/75 R17.5 BORRACHUDO/TRAÇÃO NOVO, ÍNDICE DE CARGA 135(2.180 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA.	PROVATO	UN	16	740,00	11.840,00
48	65980	PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	DPLUS	UN	57	1.850,00	105.450,00
49	65980	PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	DPLUS	UN	15	1.850,00	27.750,00

50	66000	PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 116/114 L, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -120 KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS LIVRE, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	TRIANGLE	UN	12	850,00	10.200,00
51	66001	PNEU 750 X16, CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	CENTELLA	UN	20	780,00	15.600,00
58	56965	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	SAILUN	UN	86	280,00	23.520,00
59	56966	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	ROADX	UN	66	440,00	29.040,00
60	56912	PROTETOR 1000X20 NOVO.	K RUBBER	UN	40	32,00	1.280,00
61	56913	PROTETOR 1400X24 NOVO.	K RUBBER	UN	60	70,00	4.200,00
62	56914	PROTETOR 17.5X25 NOVO.	K RUBBER	UN	60	155,00	9.300,00
63	56916	PROTETOR 750 X 16 NOVO	K RUBBER	UN	15	27,00	405,00

**Valor Total da Rescisão R\$ 477.364,00 (Quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais)**

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.



Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 11 dia(s) do mês de abril de 2024.

**AMÉRICO BELLÉ**

*Prefeito Municipal*

**Leia-se:**

1.º Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços nº 341/2023, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa MULTI COMERCIO DE PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a RUA DUQUE DE CAXIAS, 515 - CEP: 98918000 - BAIRRO: CENTRO, município de Boa Vista do Buricá/RS inscrita no CNPJ sob o nº 50.108.526/0001-68, estando sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2002 e nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam a presente Ata de Registro de Preços, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 39/2023, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Conforme a Ata de Registro de Preços/contratos firmado em 16/11/2023, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023, entre as partes acima identificadas, para AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES PARA CAMINHÕES, VEÍCULO DE MÉDIO PORTE, ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS, VANS, MÁQUINAS PESADAS E VEÍCULOS LEVES DA FROTA DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PR, PROCESSADO PELO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, em atendimento a Decisão Administrativa datada de 11/04/2024, fica rescindida a Ata de Registro de Preços nº 341/2023, conforme abaixo.

**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO DA RESCISÃO**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	56911	CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM SELO DO INMETRO.	TORTUGA	UN	8	120,00	960,00
8	65991	PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	DPLUS	UN	25	2.050,00	51.250,00

9	65991	PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	DPLUS	UN	7	2.050,00	14.350,00
12	65993	PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	DPLUS	UN	27	1.839,00	49.653,00
13	65993	PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRACÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	DPLUS	UN	9	1.839,00	16.551,00
14	56930	PNEU 110/90-17, ÍNDICE DE VELOCIDADE T, CARGA 60 (250 KG POR PNEU) SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	MAGGION	UN	4	270,00	1.080,00

15	56932	PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETRO-ESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE DE CARGA 10 - 2790KG, LARGURA DE SEÇÃO 307MM E DIÂMETRO EXTERNO 991MM, PROFUNDIDADE DE SULCO 26,0MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	ROAD-GUIDER	UN	16	1.245,00	19.920,00
20	66005	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	PIONNER	UN	20	3.180,00	63.600,00
25	65977	PNEU 205/55 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	PROVATO	UN	20	269,00	5.380,00
28	56978	PNEU 215/75 R16 NOVO, ÍNDICE DE CARGA 116-1250 KG, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, DIÂMETRO 728,9MM, ÍNDICE DE VELOCIDADE 170KM/H, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	ROADX	UN	0	430,00	0,00

30	65994	PNEU 215/75 R17,5, NOVO, CONSTRUÇÃO RADIAL COM 16 LONAS, ÍNDICE DE CARGA 135/133 (1700/1600KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE M (130KM/H), EIXO DE TRAÇÃO BORRACHUDO, INDICADO PARA O EIXO DE TRAÇÃO DE MICRO-ÔNIBUS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	LONG-MARCH	UN	20	602,00	12.040,00
36	56949	PNEU 235/70 R16 RADIAL ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), MODELO OFF-ROAD, ÍNDICE DE CARGA 106 (950 KG POR PNEU), TALA DA RODA 7". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	XBRI	UN	4	550,00	2.200,00
37	66002	PNEU 235/75 R17,5 BORRACHUDO/TRAÇÃO NOVO, ÍNDICE DE CARGA 135(2.180 KG), LARGURA DE SEÇÃO 235MM, TIPO DE CONSTRUÇÃO RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE (ATÉ 100KM/H), SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	PROVATO	UN	16	740,00	11.840,00
48	65980	PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRAÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRAÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	DPLUS	UN	57	1.850,00	105.450,00



49	65980	PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	DPLUS	UN	15	1.850,00	27.750,00
50	66000	PNEU 750 R16, ÍNDICE DE CARGA 116/114 L, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 120 KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS LIVRE, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	TRIANGLE	UN	12	850,00	10.200,00
51	66001	PNEU 750 X16, CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	CENTELLA	UN	20	780,00	15.600,00
58	56965	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	SAILUN	UN	86	280,00	24.080,00

59	56966	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	ROADX	UN	66	440,00	29.040,00
60	56912	PROTETOR 1000X20 NOVO.	K RUBBER	UN	40	32,00	1.280,00
61	56913	PROTETOR 1400X24 NOVO.	K RUBBER	UN	60	70,00	4.200,00
62	56914	PROTETOR 17,5X25 NOVO.	K RUBBER	UN	60	155,00	9.300,00
63	56916	PROTETOR 750 X 16 NOVO	K RUBBER	UN	15	27,00	405,00

**Valor Total da Rescisão R\$ 476.129,00 (Quatrocentos e setenta e seis mil, cento e vinte e nove reais)**

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, Estado do Paraná: **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 11 dia(s) do mês de abril de 2024.

**AMÉRICO BELLÉ**  
*Prefeito Municipal*

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
*Agente de Contratação/Pregoeira/  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas*

**RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO**

*No Diário Oficial Eletrônico do dia 17/02/2024, página 11, Edição 1422.*

**Onde Lia-se:**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa J.E.PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa J.E.PNEUS LTDA., CNPJ sob o nº 48.910.213/0001-87, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 01/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023 em atendimento a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica Acrescido a este Contrato nº 01/2024 os itens 02, 08, 09, 12, 13, 15, 20, 25, 36, 48, 49, 51, 58, 59, 60, 61, 62 e 63, conforme abaixo, Valor Total do Aditivo R\$ 380.746,40 (Trezentos e setenta e oito mil, oitenta e quatro reais e quarenta centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	56911	CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM SELO DO INMETRO.	SPS	UN	8	122,00	976,00

8	65991	PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	ENDURANCE MA326	UN	25	2.100,00	52.500,00
9	65991	PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	APOLLO ENDURANCE MA326	UN	7	2.100,00	14.700,00
12	65993	PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRAÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	DRC D911	UN	27	2.250,00	60.750,00
13	65993	PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRAÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MINIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	DRC D911	UN	9	2.250,0	20.250,00
15	56932	PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETROESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE DE CARGA 10 - 2790KG, LARGURA DE SEÇÃO 307MM E DIÂMETRO EXTERNO 991MM, PROFUNDIDADE DE SULCO 26,0MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	OTRMAX 13-12 PR	UN	16	1.447,90	23.166,40
20	66005	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA		UN	20	3.670,00	73.400,00
25	65977	PNEU 205/55 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM /H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	SUPERGUIDER G2/L2	UN	20	330,00	





36	56949	PNEU 235/70 R16 RADIAL ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), MODELO OFF-ROAD, ÍNDICE DE CARGA 106 (950 KG POR PNEU), TALA DA RODA 7". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	XBRI ECOL-OGY	UN	8	575,00	
49	65980	PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150). PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	SPEEDMAX SPM 006	UN	15	2.350,00	6.600,00
51	66001	PNEU 750 X16, CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 - 1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		UN	20	850,00	4.600,00
58	56965	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	MAGNUM MGM 2	UN	86	284,00	35.250,00

59	56966	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	MAGGION SUPER-TRACTION	UN	66	475,00	17.000,00
60	56912	PROTETOR 1000X20 NOVO.	FORCEUM ECOSA	UN	40	33,00	24.424,00
61	56913	PROTETOR 1400X24 NOVO.		UN	60	75,00	31.350,00
62	56914	PROTETOR 17.5X25 NOVO.	TRACMAX X PRIVILO	UN	60	159,00	1.320,00
63	56916	PROTETOR 750 X 16 NOVO		UN	15	28,00	4.500,00
58	56965	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	KRUBBER CAR-RETEIRO	UN	86	280,00	9.540,00
59	56966	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGSTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	KRUBBER CAR-RETEIRO	UN	66	440,00	420,00
60	56912	PROTETOR 1000X20 NOVO.	KRUBBER CAR-RETEIRO	UN	40	32,00	1.280,00
61	56913	PROTETOR 1400X24 NOVO.	KRUBBER CAR-RETEIRO	UN	60	70,00	4.200,00
62	56914	PROTETOR 17.5X25 NOVO.	K RUBBER	UN	60	155,00	9.300,00
63	56916	PROTETOR 750 X 16 NOVO	K RUBBER	UN	15	27,00	405,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 17 dia(s) do mês de abril de 2024.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

EDITE SILVA AQSENEN  
Representante Legal  
J.E.PNEUS LTDA  
Contratada

**Leia-se:**

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2024, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa J.E.PNEUS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa J.E.PNEUS LTDA., CNPJ sob o nº 48.910.213/0001-87, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas das Leis nº 10.520/2022 e nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 01/2024, decorrente do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 39/2023 em atendimento a Decisão Administrativa, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – Fica Acrescido a este Contrato nº 01/2024 os itens 02, 08, 09, 12, 13, 15, 20, 25, 36, 48, 49,51,58,59,60,61,62 e 63, conforme abaixo, Valor Total do Aditivo **R\$ 375.440,00(Trezentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).**

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	56911	CÂMARA DE AR NOVA 12,5X80/18, COM SELO DO INMETRO.	SPS	UN	8	122,00	976,00
8	65991	PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	ENDURANCE MA326	UN	25	2.100,00	52.500,00
9	65991	PNEU 10.00 R20, UTILIZAÇÃO EM EIXO DIRECIONAL E/OU EIXO LIVRE, EMPREGO EM PERCURSO MISTO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 146/143K, CAPACIDADE DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, ESTRUTURA RADIAL, 16 LONAS, PROFUNDIDADE DE SULCO 18MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	APOLLO ENDURANCE MA326	UN	7	2.100,00	14.700,00

12	65993	PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRAÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA	DRC D911	UN	27	2.250,00	60.750,00
13	65993	PNEU 1000 R20 UTILIZAÇÃO EXCLUSIVA EM EIXO DE TRAÇÃO, EMPREGO EM PERCURSO MISTO BORRACHUDO (ASFALTO/TERRA), ÍNDICE DE CARGA/ CÓDIGO VELOCIDADE MÍNIMO 149/146K, CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA EM MONTAGEM SIMPLES DE 3.000KG, PROFUNDIDADE DE SULCO 20MM, QUANTIDADE DE LONAS 18 LONAS, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	DRC D911	UN	9	2.250,00	20.250,00
15	56932	PNEU 12,5X80/18 NOVO, COM NO MÍNIMO 12 LONAS, CONVENCIONAL, CÓDIGO DE APLICAÇÃO R4, PARA USO NO EIXO DIANTEIRO DE RETRO-ESCAVADEIRAS COM TRAÇÃO 4X4, CAPACIDADE DE CARGA 10 - 2790KG, LARGURA DE SEÇÃO 307MM E DIÂMETRO EXTERNO 991MM, PROFUNDIDADE DE SULCO 26,0MM, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	OTRMAX I3-12 PR	UN	16	1.260,00	20.160,00



20	66005	PNEU 17,5X25 CONSTRUÇÃO DIAGONAL (PNEU CONVENCIONAL), 16 LONAS, DESENHO G2/L2, PROFUNDIDADE DE SULCO MÍNIMA DE 25,4mm, CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 3350 kg, LARGURA DE SEÇÃO 451 E DIÂMETRO EXTERNO 1359, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. AMPLA CONCORRÊNCIA		UN	20	3.670,00	73.400,00
25	65977	PNEU 205/55 R16 RADIAL, ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170KM/H), ÍNDICE DE CARGA POR PNEU 120 (1400 KG), 10 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	SUPERGUIDER G2/L2	UN	20	330,00	
36	56949	PNEU 235/70 R16 RADIAL ÍNDICE DE VELOCIDADE T (190 KM/H), MODELO OFF-ROAD, ÍNDICE DE CARGA 106 (950 KG POR PNEU), TALA DA RODA 7". SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	XBRI ECOLOGY	UN	4	575,00	
49	65980	PNEU 295/80 R22,5 18 LONAS ÍNDICE DE VELOCIDADE M - 130KM/H; CAPACIDADE DE CARGA SIMPLES/ DUPLO (KG 3550/3150), PROFUNDIDADE DOS SULCOS 22 MM; DIÂMETRO EXTERNO 1044. PARA EIXO DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: BORRACHUDO, PARA USO NO EIXO DE TRACÇÃO DE CAMINHÕES BASCULANTES EM SERVIÇO FORA-DE-ESTRADA. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR. EXCLUSIVO ME/EPP	SPEEDMAX SPM 006	UN	15	2.350,00	6.600,00

51	66001	PNEU 750 X16, CONSTRUÇÃO DIAGONAL. ÍNDICE DE CARGA 120 -1400KG, ÍNDICE DE VELOCIDADE M -130KM/H, PROFUNDIDADE DE SULCOS NO MÍNIMO DE: 12,3 MM, NÚMERO DE LONAS: 14, PARA EIXOS DE TRACÇÃO, TIPO DE SERVIÇO: ASFALTO/TERRA. NOVO. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.		UN	20	850,00	2.300,00
58	56965	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	MAGNUM MGM 2	UN	86	284,00	35.250,00
59	56966	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	MAGGION SUPER-TRACTION	UN	66	475,00	17.000,00
60	56912	PROTETOR 1000X20 NOVO.	FORCEUM ECOSA	UN	40	33,00	24.424,00
61	56913	PROTETOR 1400X24 NOVO.		UN	60	75,00	31.350,00
62	56914	PROTETOR 17.5X25 NOVO.	TRACMAX X PRIVILEO	UN	60	159,00	1.320,00
63	56916	PROTETOR 750 X 16 NOVO		UN	15	28,00	4.500,00
58	56965	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 185/70 R14, SEM CÂMARA 8 LONAS, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001, ÍNDICE DE VELOCIDADE T - 190KM/H, ÍNDICE DE CARGA 84 - 560KG, SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012, PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	KRUBBER CAR-RETEIRO	UN	86	280,00	9.540,00

59	56966	PNEU VEÍCULO AUTOMOTIVO 205/75 R16, RADIAL, COM CERTIFICAÇÃO ISO 9001. ÍNDICE DE CARGA 110 (1060KG), ÍNDICE DE VELOCIDADE R (170 KM/H), 8 LONAS. SELO DE APROVAÇÃO INMETRO, ETIQUETA CONFORME PORTARIA INMETRO 544/2012. PRAZO DE GARANTIA MÍNIMO DE 5 ANOS, PRAZO DE FABRICAÇÃO NÃO SUPERIOR A 6 MESES NO MOMENTO EM QUE É ENTREGUE E CERTIFICAÇÃO IBAMA. (PNEU NOVO, NÃO REMANUFATURADO, NÃO RECAUCHUTADO E NÃO REMOLDADO). REFERÊNCIA: PIRELLI, FIRESTONE/BRIGESTONE, GOODYEAR OU SIMILAR.	KRUBBER CAR-RETEIRO	UN	66	440,00	420,00
60	56912	PROTETOR 1000X20 NOVO.	KRUBBER CAR-RETEIRO	UN	40	32,00	1.280,00
61	56913	PROTETOR 1400X24 NOVO.	KRUBBER CAR-RETEIRO	UN	60	70,00	4.200,00
62	56914	PROTETOR 17.5X25 NOVO.	K RUBBER	UN	60	155,00	9.300,00
63	56916	PROTETOR 750 X 16 NOVO	K RUBBER	UN	15	27,00	405,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 17 dia(s) do mês de abril de 2024.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

EDITE SILVA AQSENEEN  
Representante Legal  
J.E.PNEUS LTDA  
Contratada

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 25 dia(s) do mês de abril de 2024.

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Agente de Contratação/Pregoeira/  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

#### EXTRATO DE AUTUAÇÃO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2024

**Objeto da Contratação:** AQUISIÇÃO DE KIT TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVÍRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA, KIT COMPLETO, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPANEMA/PR, ATRAVÉS DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Item	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo (RS)	Preço máximo total (RS)
1	KIT TESTE RÁPIDO SWAB CORONAVÍRUS (COVID-19) COM REGISTRO NA ANVISA. KIT COMPLETO.	2.000	UN	12,40	24.800,00

**Total:** R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

**Art. 99.** É dispensável a licitação:

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outras contratações; Valor atualizado para **R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil novecentos e seis reais e dois centavos)** (DECRETO Nº 7.343, DE 10 DE JANEIRO DE 2024).

**Contratante:** MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR.  
CNPJ: 75.972.760/0001-60.

**Contratado:** PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA  
CNPJ: 41.141.956/0001-90  
ENDEREÇO: R MARECHAL DEODORO, 177 - CRISTO REI.  
CIDADE: PATO BRANCO

CEP: 85.507-520  
TELEFONE: (46) 3225-5767  
E-MAIL: LICITACAO@PATOMEDI.COM.BR

**Roselia Kriger Becker Pagani**  
Agente de Contratação  
Chefe do Departamento de Contratações Públicas

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº94/2024

Dispensa de Licitação nº 16/2024

**Data da Assinatura:** 26/04/2024.  
**Contratante:** Município de Capanema-Pr.  
**Contratada:** PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

**Valor total:** R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

**Américo Bellé**  
Prefeito Municipal

#### RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do dia 08/04/2024, edição 1415, página 05.

#### Onde Lia-se:

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 185/2020, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 17/2020 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 75/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 185/2020 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

**Parágrafo Único:** Foi Aplicado o índice INPC- Índice de Preços ao Consumidor. Valor total do Aditivo R\$ 10.693,33 (Dez mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do índice	Valor Total
1	58210	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS.	UN	1	10.693,00	10.693,00

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 08 dia(s) do mês de abril de 2024.



AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
Representante Legal  
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
Contratada

**Leia-se:**

4.º Termo Aditivo ao Contrato nº 185/2020, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA

Pelo presente instrumento que firma de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA/PR, já qualificado nos autos, e de outro lado a empresa NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA., CNPJ sob o nº 07.797.967/0001-95, também já qualificada nos autos, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/1993, ajustam o presente termo aditivo ao contrato administrativo nº 185/2020, decorrente do processo de licitação modalidade Dispensa de Licitação nº 17/2020 e de acordo com o Parecer Jurídico nº 75/2024, mediante as seguintes cláusulas e condições.

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Prorroga-se a vigência do Contrato Administrativo nº 185/2020 pelo prazo de 1 (um) ano, a contar a partir do dia seguinte ao seu vencimento.

**Parágrafo Único:** Foi Aplicado o índice INPC- Índice de Preços ao Consumidor. Valor total do Aditivo R\$ 10.693,33 (Dez mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e três centavos).

Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade Acrescida	Valor Unitário após aplicação do índice	Valor Total
1	58210	CONTRATAÇÃO DE ASSINATURA ANUAL DE ACESSO À FERRAMENTA DE PESQUISAS DE PREÇOS PRATICADOS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM SISTEMA DE PESQUISAS BASEADO EM RESULTADOS DE LICITAÇÕES ADJUDICADAS E HOMOLOGADAS.	UN	1	10.693,33	10.693,33

**CLÁUSULA SEGUNDA** - As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Município de Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 08 dia(s) do mês de abril de 2024.

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS  
Representante Legal  
NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA  
Contratada

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao(s) 26 dia(s) do mês de abril de 2024

**Roselia Kriger Becker Pagani**

Agente de Contratação/Pregoeira/

Chefe do Departamento de Contratações Públicas

## OUTRAS PUBLICAÇÕES

### NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 2º da Lei Federal nº 9.452 de 20 de março de 1997, o Município de Capanema, Estado do Paraná, vem através desta notificar o recebimento dos Recursos Federais, conforme segue:

RECEITA	DATA	VALOR
FNDE - FUNDEB - C/C 30665-7	23/04/2024	66.193,77
	24/04/2024	7.868,63
	24/04/2024	55.365,79
	24/04/2024	61.887,14

Fundo Nacional de Saúde – Bloco CUSTEIO – C/C 32564-3	22/04/2024	1.025,00
	23/04/2024	1.025,00
	23/04/2024	1.025,00
	26/04/2024	23.208,15

**Américo Bellé**

Prefeito Municipal

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 06/2024

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, Senhor Américo Bellé, no uso de suas atribuições legais,

#### TORNA PÚBLICO

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna pública o **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO** a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e, de acordo com o disposto na Lei Municipal: Lei nº 1846/2023. CONSIDERANDO o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Celetista para suprir a demanda **temporária, excepcional e eventual do Município.**

#### FISIOTERAPEUTA

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	RENATHA LETHICIA REMPEL	10	0	0	28	38
2º	ALESSANDRO SCHEFER	10	0	0	0	10
3º	INDRID MUNIQUE ALEMÃO DA SILVA	0	0	0	4	4

#### ODONTÓLOGO

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	KARINE ANDRESSA DELLANI DA CUNHA BOARO	20	0	0	24	44
2º	EDUARDO ADEMAR CATANEO	20	0	0	20	40
3º	KAMILA MINUZZO	10	0	0	0	10
4º	GUILHERME FELIPE MULLER DORIGON	0	0	0	4	4
5º	LEONARDOMARKUS	0	0	0	0	0
6º	HELOYSY TALIA SCWENGER	0	0	0	0	0
7º	PAOLA PACHECO DE OLIVEIRA	0	0	0	0	0
8º	ANA LIVIA MACHADO TRES	0	0	0	0	0

#### PROFESSOR DE MÚSICA

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	RAFAEL MARIO BEHL	0	20	0	0	20

#### TÉCNICO DE RADIOLOGIA

Classif.	Nome candidato	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (mestrado) na área de atuação	Pós-Graduação Stricto Sensu (doutorado) na área de atuação	Tempo de serviço no cargo pretendido	Nota final
1º	ADRIELI FEISTEL LUCATELLI	0	0	0	52	52
2º	LEONARDO RENNEN	0	0	0	12	12

Registre-se e Publique-se.

Capanema, **Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**, ao dia 26 de abril de 2024.

Américo Bellé  
Prefeito Municipal

Jonas Welter  
Presidente da Comissão Organizadora

### PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO

EDITAL Nº 07/2024

**AMÉRICO BELLÉ, Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público a ABER-TURA DAS INSCRIÇÕES PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS POR PRAZO DETERMINADO, CONSIDERANDO a continuidade e necessidade dos serviços públicos, devidamente justificado pela Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esporte, de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 1.815, de 11 de julho de 2022 com as alterações pela lei nº 1.846 de 14 de março de 2023. considerando o art. 37, inc. IX, da Constituição Federal, visando contratação de profissionais em Regime Jurídico Especial de Previdência Social e para o cadastro de reserva, suprir a demanda temporária e excepcional atual na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Esportes.**

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo, de acordo com a legislação que trata a matéria e conforme o estabelecido neste Edital, é destinado a selecionar profissionais para a vaga de **MÉDICO, TÉCNICO ODONTOLÓGICO, FONOAUDIÓLOGO E FISIOTERAPEUTA ESPORTIVO**. Os profissionais atenderão à necessidade temporária e excepcional da Administração Municipal para substituição de profissionais à medida que os contratos em vigência forem vencendo, e será executado por intermédio de Comissão Organizadora composta por sete (07) servidores, designados através de Portaria nº 8.564, de 19 de dezembro de 2023.

1.2. Este Processo Seletivo Simplificado consistirá em Prova de Títulos referentes a formação e experiência profissional de cada cargo, conforme disposto nos Anexos deste Edital.

1.3. Este Edital apresenta a oportunidade de inscrição para os seguintes cargos:

Cargos	Salários	Carga Horária	Vagas	Cadastro de Reserva
Médico	R\$ 18.890,21	40h/semanais	01	01+CR
Fonoaudiólogo	R\$ 5.134,50	40h/semanais	01	01+CR
Fisioterapeuta Esportivo	R\$ 5.853,75	30h/semanais	01	01+CR
Técnico de Saúde Bucal	R\$ 2.140,00	40 h/semanais	01	01+CR

1.4. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em quaisquer das etapas. O candidato que por qualquer motivo deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.5. Antes de inscrever-se no Processo Seletivo, o candidato deve observar, atentamente, as prescrições deste Edital, assim como os requisitos e condições sobre os quais não poderá alegar desconhecimento.

16. O presente Processo Seletivo é composto das seguintes fases:

I - Inscrição do candidato e apresentação dos títulos;

II - Classificação Provisória;

III - Período para interposição de Recurso;

IV - Classificação Final.

1.7. Será formado um cadastro de reserva.

1.7.1. A inclusão no Cadastro de Reserva gera ao candidato apenas a expectativa de direito à contratação, ficando reservado ao Município de Capanema o direito de proceder as contratações pelo prazo e em número que atenda aos interesses e as necessidades dos Órgãos Municipais, obedecendo rigorosamente a ordem de Classificação Final.

1.7.2. O prazo de validade deste edital é de 12 meses.

1.7.3. A vigência dos contratos de trabalho será variável, de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

1.8. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos referente a este Processo Seletivo Simplificado por meio das edições na página oficial eletrônica do Município, em "CONCURSOS" no endereço [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br) e diário oficial do Município [www.capanema.pr.gov.br/doi](http://www.capanema.pr.gov.br/doi), bem como manter atualizados os dados cadastrais informados no ato da inscrição para fins de contato com o candidato, caso necessário.

1.9. Durante toda a realização do Processo Seletivo Simplificado serão prestigiados, sem prejuízo de outros, os princípios estabelecidos no art. 37, caput, da Constituição Federal.

1.10. O cronograma do Processo Seletivo será o seguinte:

Publicação do presente Edital	26 de abril de 2024.
Prazo para inscrição dos candidatos e apresentação dos títulos	29 de abril a 13 de maio de 2024 até as 16:30 horas.
Classificação provisória	14 de maio de 2024.
Período para interposição de recursos	15 de maio de 2024, das 08:30 às 11:00 horas, e das 13:30 às 16:00 horas.
Publicação do resultado	16 de maio de 2024.

1.11. A classificação provisória somente será publicada no Portal Eletrônico do Município de Capanema ([www.capanema.gov.br](http://www.capanema.gov.br)) e na página oficial do Município no Facebook (Município de Capanema).

### 2. DOS CARGOS

2.1.1. O profissional Médico, Fonoaudiólogo, Técnico de Saúde Bucal serão contratados para atuar na Secretaria de Saúde do Município de Capanema cuja lotação será definida pelo respectivo Secretário Municipal. Já o cargo de Fisioterapeuta Esportivo será contratado para atuar na Secretaria Municipal de Esportes cuja lotação será definida pelo respectivo Secretário Municipal.

2.1.2. Jornada de trabalho: A jornada de trabalho do profissional de nível superior poderá ser de 10 horas até 40 horas semanais, conforme previsto no contrato de trabalho e a necessidade da Secretaria de Saúde, respeitada a remuneração proporcional, cujo horário de expediente será definido pelo respectivo Secretário Municipal.

2.1.3. Os candidatos classificados no Processo Seletivo comporão cadastro de reserva.

2.1.4. Remuneração Mensal: valor previsto em lei municipal para o profissional concursado em início de carreira, respeitando-se a proporcionalidade da remuneração conforme a jornada de trabalho prevista no contrato, além dos vencimentos, o contratado fará jus ao recebimento de vale alimentação, de acordo com a Lei Municipal nº 1.850/2023.

2.1.5. Sobre o valor total da remuneração incidirão os descontos previdenciários e demais descontos previstos na legislação.

2.1.6. Não se aplicam as normas relativas ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) aos contratos decorrentes deste Edital de Processo Seletivo Simplificado, sendo indevido o depósito de valores, para esse fim, por parte do Município de Capanema.

2.1.7. As atribuições deveres e proibições aplicadas ao contratado correspondem aos mesmos estabelecidos para os demais servidores do Município de Capanema pela Lei Complementar nº 20, de 27 de julho de 2023.

2.1.8. Condição para a inscrição: para os cargos de Médico, Fonoaudiólogo e Técnico de Saúde Bucal não é obrigatório apresentação de certificado ou diploma de conclusão do curso de graduação, sendo obrigatório no momento que o candidato for convocado para assumir o cargo.

2.1.9 É obrigatório para a realização da inscrição para este Processo Seletivo Simplificado, para o cargo de Fisioterapeuta Esportivo, apresentar certificado de conclusão de especialização em Fisioterapia Esportiva. Caso não for apresentado o certificado a inscrição não poderá ser concluída.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão recebidas na Secretaria Municipal de Saúde, supervisionada pela Comissão designada, situada à Rua Aimorés, 1681, no horário das 8h às 11h00min. e das 13h às 16h30min. **no período de 29 de abril a 13 de maio de 2024.**

3.2. A inscrição do candidato implicará o conhecimento prévio e a tácita aceitação das instruções e normas estabelecida no presente Edital.

3.3. No ato da inscrição haverá entrega de documentos referentes a comprovação dos títulos, os quais deverão ser apresentados em um envelope, juntamente com a ficha de inscrição, a ser disponibilizada pela Comissão Organizadora.

3.4. As inscrições serão gratuitas, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário de inscrição.

### 4. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no Processo Seletivo, o candidato deverá ter no mínimo 18 anos, preencher os requisitos previstos neste edital para o respectivo cargo e comparecer ao endereço e nos horários e prazos indicados neste edital, ou por intermédio de procurador munido de instrumento público ou particular de mandato com poderes específicos, apresentando os seguintes documentos:

I - Cédula de Identidade com foto;

II - CPF, Cadastro Pessoa Física;

III - Comprovação de quitação com a justiça eleitoral, podendo ser comprovante de votação da última eleição, ou documento expedido pela justiça eleitoral;

IV - Formulário de inscrição disponibilizado neste Edital, devidamente preenchido e assinado.

V - Títulos.

## 5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1. Os critérios e pontuações constantes neste edital que resultarão na classificação são os seguintes:

I - Formação, especialização e aperfeiçoamento profissional;

II - Experiência profissional.

5.2. A avaliação da formação e especialização, com valoração máxima de 100 pontos, será realizada de acordo com os elementos do **Anexo II** deste Edital.

5.3. A avaliação de experiência profissional, com valoração máxima de 100 pontos, será feita de acordo com os critérios estabelecidos no **Anexo III** deste Edital.

5.4. A somatória dos pontos obtidos na avaliação da formação, especialização e da experiência profissional resultará na pontuação final do candidato.

5.5. A comprovação dos títulos será feita mediante apresentação de cópia do documento.

5.6. Em caso de igualdade de pontuação, o desempate será feito da seguinte forma:

a) Maior experiência profissional;

b) Grau de escolaridade;

c) Maior idade;

## 6. DOS RECURSOS

6.1. A entrega de Recurso deverá ser feita pelo candidato, na Secretaria Municipal de Saúde no dia e horário mencionado no item 1.9 deste Edital, no mesmo local destinado a realização das inscrições.

6.2. Serão aceitos questionamentos sobre a Classificação Provisória desde que estejam em conformidade com os itens abaixo.

6.2.1. Os questionamentos contidos no Recurso deverão estar fundamentados e apresentados em formulário, cujo modelo está no **Anexo VI** deste Edital.

6.2.2. O candidato deverá preencher um formulário por questionamento apresentado.

6.2.3. Não serão protocolados pela Secretaria de Saúde Recursos apresentados fora do prazo estipulado, que não estejam fundamentados, ou ainda, elaborados de forma diferente da estabelecida neste Edital.

6.2.4. Será desconsiderado pela Secretaria de Saúde questionamento relativo a erros do candidato no preenchimento da inscrição.

6.2.5. Os Recursos serão analisados pela comissão organizadora, que emitirá Parecer Conclusivo.

6.2.6. Após o julgamento dos Recursos será emitida uma nova listagem: a Classificação Final, conforme previsto no item 1.9 deste Edital.

## 7. DA DESCLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

7.1. Será desclassificado da Classificação Final do Processo Seletivo o candidato que apresentar declarações falsas para comprovar a experiência profissional.

7.2. Será transferido para o último lugar da Classificação Final o candidato que:

I - Não tiver interesse pelas vagas ofertadas ou não possa assumi-las por incompatibilidade de horário com outra atividade ou outro cargo;

II - Não apresentar os documentos pessoais exigidos para Contratação, descritos no item 8.1.3 deste edital.

7.3. Na ocorrência das hipóteses dos itens 7.1 e 7.2 a vaga aberta será destinada ao próximo candidato, conforme Classificação Final.

7.4. O candidato em Final da Lista, para ser convocado novamente, deverá aguardar a convocação de todos os classificados de sua listagem. Após o último da lista ter sido convocado, inicia-se novamente a convocação na mesma sequência da Classificação Final.

7.5. A inaptidão temporária por licença-maternidade será justificada somente com apresentação de atestado médico, pelo candidato ou por procurador, na data da apresentação da documentação para a contratação.

7.6. O candidato inapto temporariamente terá sua classificação mantida, o que não acarretará prejuízo à convocação dos demais classificados.

## 8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. São requisitos para contratação o atendimento dos itens a seguir:

8.1.1. Ter sido classificado neste Processo Seletivo.

8.1.2. Apresentar a documentação legal comprovando os quesitos registrados na etapa da inscrição.

8.1.3. Apresentar no Departamento de Recursos Humanos os documentos pessoais exigidos para contratação, originais e cópias, às suas expensas, descritos abaixo:

a) Carteira de Identidade;

b) CPF;

c) Carteira de Trabalho contendo o número do PIS;

d) Comprovante de residência atual;

d) Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;

e) Título de Eleitor e Certidão de Quitação Eleitoral, expedido pelo link: Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (tre-pr.jus.br);

f) Certidão de Nascimento ou Casamento;

g) Declaração de Escolaridade;

h) Conta corrente ou conta poupança no Banco Itaú;

i) Foto 3x4 (recente);

j) Declaração de Inexistência de Acúmulo de Cargo;

## 9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Somente serão fornecidas informações formalizadas por escrito e protocoladas junto à Comissão Organizadora ou no Protocolo Geral do Município.

9.2. Comprovadas a qualquer tempo, ilegalidade nos documentos apresentados, o candidato será excluído do Processo Seletivo ou, se contratado, será feita rescisão contratual.

9.3. As cópias dos documentos apresentados não serão devolvidas, as quais farão parte do Processo Seletivo para a devida prestação de contas.

9.4. Ao completar 75 (setenta) anos, o contratado terá seu contrato rescindido, de acordo com a Constituição Federal, bem como, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16/12/1998, alterado pela Lei Complementar 152/2015.

9.5. O presente Processo Seletivo, disciplinado por este Edital, terá validade de 12 meses.

9.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora designada por Portaria.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná:  
**Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono**,  
aos 26 dias do mês de abril de 2024.

**Américo Bellé**

*Prefeito Municipal*

**ANEXO I**



**DADOS CADASTRAIS**

Nome Completo: \_\_\_\_\_  
Endereço Completo: \_\_\_\_\_  
Município: \_\_\_\_\_  
Telefone: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_  
e-mail: \_\_\_\_\_

**DADOS PESSOAIS**

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_  
Naturalidade: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_  
Estado Civil: \_\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO**

RG: \_\_\_\_\_  
Data de Expedição: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.  
Órgão Expedidor: \_\_\_\_\_

C.P.F.: \_\_\_\_\_

Título de Eleitor: \_\_\_\_\_  
Zona: \_\_\_\_\_  
Seção: \_\_\_\_\_

**ANEXO II****CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO, ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL.**

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR					
Nº	Especificação dos títulos	Documentos para comprovação	Quantidade de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
1	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	5	10	50
2	Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	1	20	20
3	Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.	1	30	30
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					100

**ANEXO III****CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL PARA TODOS OS CARGOS**

Nº	Especificação da experiência	Documentos para comprovação	Tempo máximo de Experiência a ser avaliada	Pontuação por cada ano de experiência	Pontuação máxima
1	Tempo de serviço prestado no cargo pretendido. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.	1) <b>Rede Pública:</b> Certidão de Tempo de Contribuição; ou Ato oficial de nomeação, ou Contrato de Trabalho em Regime Especial - CRES, acompanhado de Declaração para fins de comprovação de Experiência Profissional onde constem os períodos trabalhados, emitido por órgão público Municipal, Estadual ou Federal, com carimbo CNPJ e assinado pelo Dirigente do Setor de Pessoal; ou Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), na função pretendida pelo candidato. 2) <b>Rede Privada:</b> Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) na Função pretendida pelo candidato.	25	4	100
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					100

**ANEXO IV****ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL Para ocupação do cargo**

Data de Nascimento/\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
Sexo \_\_\_\_\_  
Cargo/função pretendido: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Cargo e função pretendida: \_\_\_\_\_

**PARECER DO MÉDICO EXAMINADOR**

Atesto que o candidato acima descrito foi submetido a Exame Médico, goza de plena saúde física e mental e encontra-se:

( ) APTO para exercer o cargo/função de \_\_\_\_\_

( ) INAPTO para exercer o cargo/função de \_\_\_\_\_

No caso de Gestante, informar: A gestante encontra-se na \_\_\_\_\_ semana de gestação

\_\_\_\_\_  
Médico Examinador/Assinatura e Carimbo

Assinatura do candidato

Capanema \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**ANEXO V****MODELO DE PROCURAÇÃO**

Por este instrumento particular de Procuração \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_ de nacionalidade \_\_\_\_\_, Estado civil \_\_\_\_\_, profissão \_\_\_\_\_, Residente e domiciliado em \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_, Rua \_\_\_\_\_ N° \_\_\_\_\_

Com a finalidade de APRESENTAR DOCUMENTAÇÃO DO OUTORGANTE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE POR OCASIÃO DA:

( ) INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

( ) CONVOCAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS

Podendo o outorgado assinar todos os atos necessários para o cumprimento do presente mandato exceto a efetiva contratação junto ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal.

Capanema \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Assinatura do Outorgante

Assinatura do Outorgado

RG

RG

**ANEXO VI****RECURSO**

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO ORGANIZADORA, DO PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA (EDITAL N° 01/2024).

Nome....., Nacionalidade....., Naturalidade.....  
Estado Civil....., Profissão....., domiciliado e residente na Rua....., n°....., Bairro....., portador do RG....., expedida pela....., e CPF.....-





comparece à presença de Vossa Senhoria, respeitosamente, e com fundamento nos artigos .....do EDITAL N° 01/2024, para impetrar recurso, o que faz em face dos seguintes fatos e fundamentos:

(Expor os fundamentos fáticos e jurídicos do recurso)

---



---



---

Ante ao exposto, e considerando o que ainda pode ser suprido por essa Comissão Organizadora, peço e espero pela procedência do recurso. Nestes termos, pede deferimento.

Capanema, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Assinatura do Requerente

Protocolo de recebimento:

Data: \_\_\_\_\_

Assinatura do recebedor do requerimento: \_\_\_\_\_

**FOLHA DE PONTUAÇÃO DO CANDIDATO EDITAL 07/2024  
CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA FORMAÇÃO,  
ESPECIALIZAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL  
PARA OS CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR**

Nº	Especificação dos títulos	Documentos para comprovação	Quantidade de Títulos	Pontuação unitária	Pontuação máxima
1	Pós-Graduação Lato Sensu na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.		10	
2	Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.		20	
3	Pós-Graduação Stricto Sensu (Doutorado) na área de atuação	Certificado ou certidão de Conclusão de Curso, acompanhado de Histórico Escolar emitido por Instituição de Ensino reconhecida pelo MEC.		30	
4	Tempo de serviço prestado no cargo pretendido. Tempo trabalhado em mais de um emprego, no mesmo período, é considerado tempo paralelo e não pode ser informado.	Vide Edital 07/2024		4	
<b>TOTAL DE PONTOS</b>					

Assinatura do Candidato: \_\_\_\_\_

**ATOS LEGISLATIVOS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ**PORTARIA Nº 15**  
**DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Atualiza Tabela de Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de Capanema.

O Presidente da Câmara Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 1.885, de 26 de março de 2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Atualizar as tabelas constantes na Lei Municipal nº 1.358/2011, que institui o Plano de cargos, carreira e avaliação de desempenho dos servidores da Câmara Municipal, conforme segue em anexo.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de março de 2024.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono,  
aos 25 dias do mês de abril de 2024.

**SERGIO ULLRICH**  
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

**ANEXO I**

**CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**

DENOMINAÇÃO	Nº DE CARGOS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO BÁSICO
Contador Legislativo	01	30 horas	9.174,24
Controlador Interno	01	15 horas	5.891,83
Procurador Legislativo	01	20 horas	9.902,25
Técnico Legislativo	01	40 horas	5.718,60
Servente	01	40 horas	2.222,37

**ANEXO II**

**PLANO DE CARREIRA DO QUADRO EFETIVO (Tabela de Progressão)**

CARGO	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Contador Legislativo																	
Nível A	9.174,24	9.357,72	9.544,88	9.735,78	9.930,49	10.129,10	10.331,68	10.538,32	10.749,08	10.964,07	11.183,35	11.407,01	11.635,15	11.867,86	12.105,21	12.347,32	12.594,27
Nível B	9.632,95	9.825,61	10.022,12	10.222,57	10.427,02	10.635,56	10.848,27	11.065,23	11.286,54	11.512,27	11.742,51	11.977,37	12.216,91	12.461,25	12.710,48	12.964,69	13.223,98
Nível C	10.114,60	10.316,89	10.523,23	10.733,69	10.948,37	11.167,34	11.390,68	11.618,50	11.850,87	12.087,88	12.329,64	12.576,23	12.827,76	13.084,31	13.346,00	13.612,92	13.885,18
Nível D	10.620,33	10.832,74	11.049,39	11.270,38	11.495,79	11.725,70	11.960,22	12.199,42	12.443,41	12.692,28	12.946,12	13.205,04	13.469,15	13.738,53	14.013,30	14.293,57	14.579,44
Nível E	11.151,35	11.374,37	11.601,86	11.833,90	12.070,58	12.311,99	12.558,23	12.809,39	13.065,58	13.326,89	13.593,43	13.865,30	14.142,60	14.425,46	14.713,96	15.008,24	15.308,41
Nível F	11.708,91	11.943,09	12.181,95	12.425,59	12.674,10	12.927,59	13.186,14	13.449,86	13.718,86	13.993,24	14.273,10	14.558,56	14.849,73	15.146,73	15.449,66	15.758,66	16.073,83
Nível G	12.294,36	12.540,25	12.791,05	13.046,87	13.307,81	13.573,97	13.845,45	14.122,35	14.404,80	14.692,90	14.986,76	15.286,49	15.592,22	15.904,06	16.222,15	16.546,59	16.877,52
Nível H	12.909,08	13.167,26	13.430,60	13.699,22	13.973,20	14.252,66	14.537,72	14.828,47	15.125,04	15.427,54	15.736,09	16.050,81	16.371,83	16.699,27	17.033,25	17.373,92	17.721,40



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

CARGO	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Controlador Interno																	
Nível A	5.891,83	6.009,67	6.129,86	6.252,46	6.377,51	6.505,06	6.635,16	6.767,86	6.903,22	7.041,28	7.182,11	7.325,75	7.472,27	7.621,71	7.774,14	7.929,63	8.088,22
Nível B	6.186,42	6.310,15	6.436,35	6.565,08	6.696,38	6.830,31	6.966,92	7.106,25	7.248,38	7.393,35	7.541,21	7.692,04	7.845,88	8.002,80	8.162,85	8.326,11	8.492,63
Nível C	6.495,74	6.625,66	6.758,17	6.893,33	7.031,20	7.171,82	7.315,26	7.461,57	7.610,80	7.763,01	7.918,27	8.076,64	8.238,17	8.402,94	8.570,99	8.742,41	8.917,26
Nível D	6.820,53	6.956,94	7.096,08	7.238,00	7.382,76	7.530,42	7.681,02	7.834,64	7.991,34	8.151,16	8.314,19	8.480,47	8.650,08	8.823,08	8.999,54	9.179,53	9.363,13
Nível E	7.161,56	7.304,79	7.450,88	7.599,90	7.751,90	7.906,94	8.065,08	8.226,38	8.390,90	8.558,72	8.729,90	8.904,49	9.082,58	9.264,24	9.449,52	9.638,51	9.831,28
Nível F	7.519,63	7.670,03	7.823,43	7.979,90	8.139,49	8.302,28	8.468,33	8.637,70	8.810,45	8.986,66	9.166,39	9.349,72	9.536,71	9.727,45	9.922,00	10.120,44	10.322,85
Nível G	7.895,62	8.053,53	8.214,60	8.378,89	8.546,47	8.717,40	8.891,75	9.069,58	9.250,97	9.435,99	9.624,71	9.817,21	10.013,55	10.213,82	10.418,10	10.626,46	10.838,99
Nível H	8.290,40	8.456,20	8.625,33	8.797,84	8.973,79	9.153,27	9.336,33	9.523,06	9.713,52	9.907,79	10.105,95	10.308,07	10.514,23	10.724,51	10.939,00	11.157,78	11.380,94

CARGO	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Procurador Legislativo																	
Nível A	9.902,25	10.100,30	10.302,30	10.508,35	10.718,51	10.932,88	11.151,54	11.374,57	11.602,06	11.834,11	12.070,79	12.312,20	12.558,45	12.809,62	13.065,81	13.327,12	13.593,67
Nível B	10.397,36	10.605,31	10.817,42	11.033,76	11.254,44	11.479,53	11.709,12	11.943,30	12.182,17	12.425,81	12.674,33	12.927,81	13.186,37	13.450,10	13.719,10	13.993,48	14.273,35
Nível C	10.917,23	11.135,58	11.358,29	11.585,45	11.817,16	12.053,50	12.294,57	12.540,47	12.791,28	13.047,10	13.308,04	13.574,20	13.845,69	14.122,60	14.405,05	14.693,16	14.987,02
Nível D	11.463,09	11.692,35	11.926,20	12.164,73	12.408,02	12.656,18	12.909,30	13.167,49	13.430,84	13.699,46	13.973,45	14.252,91	14.537,97	14.828,73	15.125,31	15.427,81	15.736,37
Nível E	12.036,25	12.276,97	12.522,51	12.772,96	13.028,42	13.288,99	13.554,77	13.825,86	14.102,38	14.384,43	14.672,12	14.965,56	15.264,87	15.570,17	15.881,57	16.199,20	16.523,19
Nível F	12.638,06	12.890,82	13.148,64	13.411,61	13.679,84	13.953,44	14.232,51	14.517,16	14.807,50	15.103,65	15.405,72	15.713,84	16.028,11	16.348,68	16.675,65	17.009,16	17.349,35
Nível G	13.269,96	13.535,36	13.806,07	14.082,19	14.363,83	14.651,11	14.944,13	15.243,02	15.547,88	15.858,83	16.176,01	16.499,53	16.829,52	17.166,11	17.509,43	17.859,62	18.216,81
Nível H	13.933,46	14.212,13	14.496,37	14.786,30	15.082,03	15.383,67	15.691,34	16.005,17	16.325,27	16.651,77	16.984,81	17.324,51	17.671,00	18.024,42	18.384,90	18.752,60	19.127,65





**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA**  
ESTADO DO PARANÁ

CARGO	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Técnico Legislativo																	
Nível A	5.718,60	5.832,97	5.949,63	6.068,62	6.190,00	6.313,80	6.440,07	6.568,87	6.700,25	6.834,26	6.970,94	7.110,36	7.252,57	7.397,62	7.545,57	7.696,48	7.850,41
Nível B	6.004,53	6.124,62	6.247,11	6.372,06	6.499,50	6.629,49	6.762,08	6.897,32	7.035,26	7.175,97	7.319,49	7.465,88	7.615,20	7.767,50	7.922,85	8.081,31	8.242,93
Nível C	6.304,76	6.430,85	6.559,47	6.690,66	6.824,47	6.960,96	7.100,18	7.242,18	7.387,03	7.534,77	7.685,46	7.839,17	7.995,96	8.155,87	8.318,99	8.485,37	8.655,08
Nível D	6.619,99	6.752,39	6.887,44	7.025,19	7.165,69	7.309,01	7.455,19	7.604,29	7.756,38	7.911,51	8.069,74	8.231,13	8.395,75	8.563,67	8.734,94	8.909,64	9.087,83
Nível E	6.950,99	7.090,01	7.231,81	7.376,45	7.523,98	7.674,46	7.827,95	7.984,51	8.144,20	8.307,08	8.473,22	8.642,69	8.815,54	8.991,85	9.171,69	9.355,12	9.542,23
Nível F	7.298,54	7.444,51	7.593,40	7.745,27	7.900,18	8.058,18	8.219,35	8.383,73	8.551,41	8.722,44	8.896,88	9.074,82	9.256,32	9.441,44	9.630,27	9.822,88	10.019,34
Nível G	7.663,47	7.816,74	7.973,08	8.132,54	8.295,19	8.461,09	8.630,31	8.802,92	8.978,98	9.158,56	9.341,73	9.528,56	9.719,13	9.913,52	10.111,79	10.314,02	10.520,30
Nível H	8.046,64	8.207,58	8.371,73	8.539,16	8.709,95	8.884,15	9.061,83	9.243,07	9.427,93	9.616,49	9.808,81	10.004,99	10.205,09	10.409,19	10.617,38	10.829,72	11.046,32

CARGO	REFERÊNCIAS																
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X	XI	XII	XIII	XIV	XV	XVI	XVII
Servente																	
Nível A	2.222,37	2.266,82	2.312,15	2.358,40	2.405,56	2.453,68	2.502,75	2.552,80	2.603,86	2.655,94	2.709,06	2.763,24	2.818,50	2.874,87	2.932,37	2.991,02	3.050,84
Nível B	2.333,49	2.380,16	2.427,76	2.476,32	2.525,84	2.576,36	2.627,89	2.680,44	2.734,05	2.788,73	2.844,51	2.901,40	2.959,43	3.018,62	3.078,99	3.140,57	3.203,38
Nível C	2.450,16	2.499,17	2.549,15	2.600,13	2.652,14	2.705,18	2.759,28	2.814,47	2.870,76	2.928,17	2.986,73	3.046,47	3.107,40	3.169,55	3.232,94	3.297,60	3.363,55
Nível D	2.572,67	2.624,12	2.676,61	2.730,14	2.784,74	2.840,44	2.897,25	2.955,19	3.014,29	3.074,58	3.136,07	3.198,79	3.262,77	3.328,02	3.394,58	3.462,48	3.531,73
Nível E	2.701,30	2.755,33	2.810,44	2.866,65	2.923,98	2.982,46	3.042,11	3.102,95	3.165,01	3.228,31	3.292,88	3.358,73	3.425,91	3.494,43	3.564,31	3.635,60	3.708,31
Nível F	2.836,37	2.893,10	2.950,96	3.009,98	3.070,18	3.131,58	3.194,21	3.258,10	3.323,26	3.389,72	3.457,52	3.526,67	3.597,20	3.669,15	3.742,53	3.817,38	3.893,73
Nível G	2.978,19	3.037,75	3.098,51	3.160,48	3.223,69	3.288,16	3.353,92	3.421,00	3.489,42	3.559,21	3.630,39	3.703,00	3.777,06	3.852,60	3.929,66	4.008,25	4.088,41
Nível H	3.127,10	3.189,64	3.253,43	3.318,50	3.384,87	3.452,57	3.521,62	3.592,05	3.663,89	3.737,17	3.811,91	3.888,15	3.965,92	4.045,23	4.126,14	4.208,66	4.292,84

**ANEXO III**

**CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO**

CARGO	Nº DE VAGAS	CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO
Diretor Administrativo e Financeiro	01	40 horas	8.384,60



O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)